



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1845/2024  
Data: 13/08/2024 - Horário: 12:54  
Legislativo

INDICAÇÃO N° , DE DE JULHO DE 2024.

**APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO  
ESTADO DE ALAGOAS E À SECRETÁRIA  
DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC PARA  
QUE EMPREENDAM ESFORÇOS PARA  
IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS  
BILÍNGUES (INGLÊS E ESPANHOL) NA  
REDE ESTADUAL DE ALAGOAS.**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria de Estado da Educação- SEDUC para que realizem de forma conjunta as ações necessárias visando a implementação de escolas bilíngues (inglês e espanhol) na rede estadual de Alagoas.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa promover uma transformação significativa na educação pública do Estado de Alagoas, com a criação de escolas bilíngues na rede estadual de ensino, tendo em vista que Alagoas é um importante centro turístico, sendo crucial que possamos oferecer aos turistas e visitantes uma recepção de alta qualidade, facilitada por cidadãos capacitados em mais de um idioma.

A proposta é que os alunos do ensino fundamental e médio possam desenvolver habilidades sólidas em pelo menos dois idiomas, resultando em benefícios substanciais para a formação linguística da sociedade alagoana e brasileira. A longo prazo, a implementação de um programa bilíngue terá um impacto positivo, contribuindo para a formação de cidadãos bilíngues e preparando-os melhor para o mercado de trabalho e para a convivência em um mundo globalizado.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
**Palácio Tavares Bastos**  
**Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL**

---

Embora o número de escolas bilíngues esteja crescendo na rede privada, é importante ressaltar que a maioria dos estudantes brasileiros da educação básica estão matriculados em escolas públicas. Portanto, é essencial que essa modalidade de ensino também esteja disponível para todos, proporcionando igualdade de oportunidades.

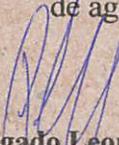
A metodologia bilíngue permitirá que os estudantes aprendam dois idiomas simultaneamente, tanto na forma falada quanto escrita. A formação bilíngue visa desenvolver a oralidade, a leitura, a escrita e o conhecimento cultural associado à língua estrangeira, promovendo uma compreensão mais profunda e abrangente do idioma.

Além de fortalecer o ensino fundamental e médio, a implementação de escolas bilíngues incentivará os alunos a permanecerem na escola até o final do ciclo básico, saindo mais preparados para os desafios futuros. A introdução desse programa marcará o início de uma nova fase na vida dos estudantes alagoanos, oferecendo-lhes oportunidades enriquecedoras através do aprendizado de idiomas estrangeiros e suas culturas.

Portanto, recomendo a criação de escolas bilíngues na rede estadual de ensino de Alagoas, visando assegurar que todos os alunos tenham acesso a essa importante modalidade de ensino.

Desta feita, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC: “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para implementação de escolas bilíngues (inglês e espanhol) na rede estadual de Alagoas .”

Sala das sessões, 11 de agosto de 2024.

  
**Delegado Leonam**  
**DEPUTADO ESTADUAL**